



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROV - 22017

Código de validação: A9CC31B3AC

Altera a tabela de substituição dos juízes de direito durante as férias, afastamentos, licenças, vacância, bem como de impedimento e suspeição, constante do Anexo I do PROV – 82013.

A DESEMBARGADORA ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão e pelos artigos 30, XIII; 135, parágrafo único; e 138-A, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a tabela constante do Anexo I do PROV – 82013, que trata da substituição dos juízes de direito durante as férias, afastamentos, licenças, vacância, bem como de impedimento e suspeição.

Art. 2º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 24 de janeiro de 2017.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 3640





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/01/2017 16:02 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)

